LEI Nº 1.686

DENOMINA-SE PEDRO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA ITAIPÉ, NO BAIRRO ORION.

Art. 1º Fica denominada Rua Pedro de Oliveira a atual Rua Itaipé, no Bairro Orion, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-004/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 68 de 15/04/1981